



## PORTEIRA Nº 008/2025 – ALIANÇA-PREV, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (integral) a Antonio Belarmino Sobrinho”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 057/2023.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **ANTONIO BELARMINO SOBRINHO**, inscrito(a) CPF sob o nº **[REDACTED]**, matrícula funcional nº 78, investido(a) no cargo de GARI, nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 23º da Lei complementar Municipal 057/2023.

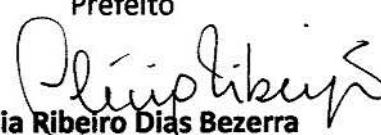
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Ernirio de Almeida Freitas Filho  
Prefeito

  
Clécia Ribeiro Dias Bezerra  
Presidente Executiva